

Decisão Requisição nº 1414/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte do Gabinete do Prefeito, no processo administrativo nº 21.172/2024, para realizar a segurança do prédio público Ginásio Municipal de Dom Pedrito, visando preservar as condições do mesmo em vista das reformas e insegurança propiciada pelo local. Enquanto o processo definitivo de contratação por pregão eletrônico, ao qual possuí tratativas em andamento, através do Proc. Administrativo 21.170/2024.

Dom Pedrito, 07 de novembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO